

ANALISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais análise de riscos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIAS: RESPIRATORIA.

3. ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Inadimplemento contratual

A empresa pode não cumprir corretamente o contrato, por exemplo, cancelando ou atrasando sessões, ou disponibilizando profissionais sem a devida qualificação.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Medida de mitigação: Acompanhar de perto a execução do contrato, com fiscalização contínua e aplicação de penalidades previstas em caso de descumprimentos.

3.2. Qualidade insatisfatória dos serviços

Ainda que as sessões ocorram, elas podem não atingir o padrão desejado, por exemplo, por falta de motivação dos fisioterapeuta ou por metodologia inadequada.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Medida de mitigação: Avaliar periodicamente a satisfação dos pacientes e aplicar medidas previstas ou em último caso, se necessário, descredenciamento a contratada.

3.3. Irregularidade na documentação da empresa contratada



Durante a vigência contratual, a empresa pode deixar de manter sua documentação fiscal, trabalhista ou jurídica em dia, o que compromete a legalidade do contrato.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Medida de mitigação: Realizar o acompanhamento da regularidade documental ao longo de toda a execução contratual e exigir atualizações sempre que necessário.

RAFAEL SOARES PATEIS
TECNICO ADMINISTRATIVO – F.M.S. BRAÇO DO NORTE

